2.ª SERIE. TOMO I.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS — AGRICULTURA — INDUSTRIA — LITTERATURA — BELLAS-ARTES — NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal — S. J. RIBEIRO DE SÁ.

8.º ANNO. QUINTA FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1849. N.º 12.

CONHECIMENTOS UTEIS.

Sociedade dos amigos das Letras e Artes em S. Miguel.

Trabalhar, meus irmãos, que o trabalho
É riqueza, é virtude, é vigor.
D'entre a orchestra da serra e do malho
Brotam vida, cidades, amor.

HYMNO DA INDUSTRIA MICHAELENSE,
pelo Sr. Dr. A. F. de Castilho.

186 Ao ver os milagres que os fecundos principios da Associação vão fazendo na Ilha de S. Miguel, parece que se ouve um conto de fadas, ou a narração de um sonho.

D'onde partira o exemplo de uma proficua associação agricola, devia tambem partir a iniciativa de uma associação, em que as flores variegadas das letras se entretecessem com os fructos do trabalho agricola, e do trabalho industrial.

Ao portuguez illustre, que, além dos mares, foi esconder um dos mais peregrinos talentos da nossa terra nas verdejantes ramadas da tranquilla pousada do lavrador, cabia tambem o primeiro logar na frente dos novos campeões, que acabam de entrar nas gloriosas lides da intelligencia e do trabalho.

O Redactor do *Agricultor Michaelense* devia ser, como de feito é, o Presidente da Sociedade dos Amigos das Letras e Artes em S. Miguel.

O que podemos dizer, ácerca d'esta Sociedade, mal se poderá perceber aqui no continente, onde o espirito de associação ainda não desceu das regiões dos interesses individuaes, ou das pretenciosas pompas de balofas discussões para o abençoado terreno da pratica, em que brotam tantas conveniencias para a sociedade, e tantas alegrias para as almas dos que sabem comprehender a urgente necessidade de melhorar e de instruir as classes trabalhadoras.

Dispostos os animos dos habitantes de S. Miguel para quanto lhes possa engrandecer a terra, em que nasceram mais como irmãos do que como amigos, teem recebido quantos pensamentos grandiosos lhes tem communicado o Sr. Castilho. As auctoridades, os lavradores, os industriaes e as classes mais apuradas no requinte da civilisação, se teem confundido para realisarem o que, para proveito de todos, o Sr. Castilho planêa no remanso da sua trabalhosa vida.

Esta unidade de acção, este concurso de vontades, que se deixam impregnar da luz com que o genio de um homem alumia todos os desejos e todas as esperanças, fazem com que nem o tempo pareça preciso para o que, em outro logar e com outra gente, se não conseguiria senão ao cabo, não só de muitas semanas, como até de muitos mezes.

Em Novembro do anno findo a Sociedade dos Amigos das Letras e das Artes começava em S. Miguel; e, antes de passarem dois mezes, que outra qualquer associação esperdiçaria na discussão dos estatutos, eis-aqui os resultados praticos com que dotou a Ilha:

Curso gratuito de ler, em que a utilidade do ensino é cercado de encantos, que obríguem os pobres a abrirem os olhos para verem a luz da intelligencia.

Curso gratuito de arithmetica.

Curso gratuito de geometria.

Curso gratuito de hygiene.

Curso gratuito de geographia.

Todos estes cursos, publicos para quantos os querem aproveitar, são regidos por socios, bem como os que só para socios se instituiram, e são:

Curso de francez.

Curso de inglez.

Curso de Desenho.

Parece um idylio o appresentar taes exemplos de generosa abnegação, ao lado de tantas provas de egoismo, que mancham as paginas da nossa historia contemporanea, mas o que ainda se julgará mais obra de phantasia, é a resumida descripção das duas festas com que a nova Sociedade engrandeceu os seus actos.

Em uma, a musica e a poesia se juntaram para transformarem em momentos as estiradas horas de um comprido serão. Na outra ao som de um hymno de paz entoado por centenares de vozes, a industria de S. Miguel inaugurava a sua primeira exposição.

A primeira festa foi a 29 de Novembro, e consistiu em um serão phylarmonico, ao qual a Sociedade convidou mais de quatrocentas pessoas, entre senhoras e homens.

N'esse serão o Sr. Castilho, recebeu enthusiasticas demonstrações do affecto e da gratidão que todos lhe deviam. Muitas poesias se recitaram em seu louvor, e alguns improvisos felizes se ouviram cortados pela commoção dos que os repetiam, e dos que os ouviam.

O segundo festejo foi considerado na ilha como um festejo nacional, e no dia 2 de Dezembro, os repiques dos sinos annunciaram a hora em que principiava a solemne exposição da Sociedade, aberta ao som do hymno da industria, composto por um joven insulano, o Sr. João Luiz de Moraes Pereira, e para o qual o Sr. Castilho escreveu a poesia, em que não só deixou o cunho do seu genio, mas ainda mais a prova do quanto percebe as novas necessidades da épocha em que vivemos, e do paiz em que a fortuna nos fez nascer.

A exposição constava de alguns centenares de objectos, e foi visitada por muita gente.

É para nós de alta significação, o facto de assim vermos comprehender os verdadeiros meios de accordar os brios amortecidos nos combates criminosos das nossas guerras civis.

As senhoras da ilha de S. Miguel promovem e animam todos estes festejos, e mais de 30 associadas assistiram á abertura da exposição da industria.

E muito folgamos em poder registar nas paginas do nosso Jornal tão completo triumpho para os principios civilisadores, porque ha muito pugnamos.

Olhe o continente para aquelle exemplo, e os que ainda julgam, que são rivaes a industria e a agricultura, vejam o iris de paz, que sobre uma ilha, vae traçando o vôo de um dos nossos maiores genios, que da altura, em que a fama o collocou, brada a seus irmãos

D'entre a orchestra da serra e do malho
Brotam vida, cidades, amor.

Bancos de Desconto e Ruraes.

187 O JORNAL dos interesses economicos, denominado — *A Liga* — publicou, em o n.° 6, o parecer do Sr. Claudio Adriano da Costa, sobre o projecto de Banco Rural, proposto, pelo Sr. Ayres de Sá, á Assembléa da Liga promotora dos interesses materiaes do Paiz.

Este parecer, tão rico de pensamentos e de factos, como são todos os escriptos, sobre assumptos economicos, do Sr. Claudio, merece ser lido e meditado por todos os que desejam concorrer para a prosperidade da nossa patria; porque o meio mais efficaz de conseguir a realisação dos melhoramentos, de que necessitâmos, é estudarmos primeiramente os meios mais adequados de resolver os variados problemas economicos e sociaes, e de applicar as resoluções, segundo as circumstancias particulares da nossa terra.

Para facilitar estes estudos, o Sr. Claudio tem generosamente publicado pela imprensa muitos e mui importantes dados historicos e estatisticos, fructo de um estudo profundo, e de um trabalho improbo, devendo reconhecer-se que as publicações do Sr. Claudio dispensam a leitura de muitos centenares de livros; alliviam de muitas indagações e vigilias, que podem empregar-se ou na apreciação, ou na applicação das doutrinas dos auctores ou dos factos compendiados pelo Sr. Claudio. É o que se fará n'este artigo, com relação aos Bancos Ruraes, sobre que recahiu o parecer do Sr. Claudio, publicado na *Liga*.

Nós, os portuguezes, somos um povo muito singular! Naturalmente indolentes, só procurâmos gozar o mais que podemos com o menor trabalho possivel; e a fertilidade do nosso solo é a creadora d'esta indolencia. Quando queremos sahir d'este estado para vida mais activa, ou para remediar algum mal superveniente que nos afflige, não indagâmos as suas causas reaes, nem qual será o remedio mais efficaz, nem se o temos nosso: vamos immediatamente aos paizes estrangeiros, e d'elles importâmos, sem criterio algum, quantas utopias por lá se escrevem, inculcadas como um elixir universal. N'este caso estão os Bancos Ruraes. Quando se tracta entre nós de enumerar os males que soffre a nossa agricultura, lembram logo os Bancos Ruraes como remedio efficacissimo, não só para extirpar todos os seus soffrimentos, como para fazer toda a sua prosperidade, e citam-se, como prova provada, os Bancos Ruraes da Escossia, da Silesia e de outros logares da Allemanha!

O Sr. Ayres de Sá, talvez illudido com estas idéas, propoz na associação da Liga um projecto para creação de um Banco Rural em Portugal; era de esperar que o Sr. Claudio, tão proficiente, como é, no assumpto, demonstrasse: 1.°, que os Bancos Ruraes propriamente ditos, isto é, para emprestarem dinheiro aos proprietarios sobre hypotheca de bens de raiz, não podem subsistir, nem fazem bem algum, antes muito mal, á agricultura: 2.°, que entre nós já existiram poderosos Bancos Ruraes, e ainda existem muitos, os quaes, todos, nunca mais poderam, nem poderão, reembolsar os seus capitaes, sem que a agricultura tirasse d'elles o mais pequeno melhoramento: 3.°, que na Escossia não ha Bancos Ruraes, e que os da Allemanha teem uma especialidade inapplicavel a Portugal: 4.°, finalmente, que, para se crearem entre nós taes Bancos, era mister alterar primeiro toda a nossa legislação hypothecaria, e que quando esta se alterasse, os males seriam muito mais graves do que os soffridos pela agricultura.

O Sr. Claudio, que, melhor do que ninguem, podia fazer estas demonstrações, não as fez; propoz a regeição do projecto do Sr. Ayres de Sá pelo só fundamento de que, sendo do fundo de 16:000 contos, não cabia em Portugal: pronunciou-se, e não é esta a primeira vez, contra os grandes Bancos como nocivos, exemplificando esta proposição com o Banco de Inglaterra, com o de França, e com o de Portugal, e mostrando que Sir Robert Peel errára as suas providencias de 1844 sobre o primeiro; que errára o Governo provisorio de França, fundindo, em 1848, os Bancos Departamentaes no de França, e, finalmente, que errára o Governo portuguez, creando, em 1844 o Banco de Portugal com 10:000 contos de capital. O Sr. Claudio quer Bancos com pequeno fundo, e, coherente com este seu pensamento, substitue o Banco Rural do Sr. Ayres de Sá por Bancos de desconto nas capitaes dos districtos do Reino.

Nós reconhecemos a nossa insufficiencia para encher o vacuo que notâmos no excellente e eruditissi-

mo parecer do Sr. Claudio; e mais ainda de fazermos algumas rectificações ás suas doutrinas, e observações ao seu projecto; anima-nos comtudo a certeza que temos da benevolencia do Sr. Claudio, a quem devemos muitas attenções, e cujos escriptos muito nos teem ensinado; anima-nos tambem, reconhecer o Sr. Claudio que *em Portugal se ignoram, por emquanto, todos os principios que regem em materia de Banco*; mas ha de permittir-nos que a esta proposição nós façamos uma unica excepção, que comtudo reservâmos *in pectore* para não offender a modestia do exceptuado.

1.° *Bancos Ruraes, para emprestarem dinheiro sobre bens de raiz, não podem subsistir, nem fazem bem algum, antes muito mal, á agricultura. Não podem subsistir*; porque a agricultura só contrahe emprestimos a longo prazo, que nunca póde ser menor que um anno: sendo assim, o Banco ficaria sem fundos para as transações, e para trocar as suas notas. São contra os principios, que regem os Bancos, os emprestimos a longo prazo, não só porque prejudicam os seus interesses; como porque, no caso de crise, não podem apurar os capitaes para a evitarem ou a remediarem. A causa de todas as fallencias dos Bancos de desconto tem sido os emprestimos a longo prazo; emprestando a tres mezes, que é o termo ordinario, se lhes sobrevem uma crise, em noventa dias estão salvos; mas se emprestam a um ou a dois annos, qualquer crise, por mais leve que seja, os arruina; e como os Bancos Ruraes não fazem emprestimos senão a longo prazo, a sua fallencia é infallivel. Nem se duvide d'estes principios, porque já estão sanccionados pela experiencia feita em diversos paizes, onde se tem estabelecido Bancos Ruraes, e todos teem desapparecido por não poderem subsistir. *Nem fazem bem, antes mal, á agricultura*; porque não ha industria agricola que produza lucros sufficientes para pagar juros, por mais modicos que sejam, e para amortisar o capital que tivesse tomado de emprestimo; de que resulta que o proprietario seria forçado ou a vender a propriedade, ou a entrega-la ao Banco, ficando perdido, e o Banco arruinado quando se trasformasse em proprietario.

2.° *Entre nós já existiram poderosos Bancos Ruraes, e ainda existem muitos.* O Terreiro Publico de Lisboa foi um Banco Rural, e perdeu todo, ou quasi todo o capital, montante em muitos centenares de contos de réis, que emprestou á agricultura; egual perda soffreu o Thesouro Publico, quando, em 1834, emprestou aos lavradores a enorme somma de 500:000$000 réis. A Companhia Geral da Agricultura das vinhas do Alto Doiro foi outro grande Banco Rural, e tambem perdeu centenares de contos de réis, que emprestou aos lavradores e proprietarios do Doiro. As Ordens Religiosas foram, e as Irmandades e Confrarias das Provincias ainda são hoje, Bancos Ruraes: avultadissimos capitaes espalharam estas Corporações pelos proprietarios agricolas de todo o reino. Estes capitaes ou já se perderam, ou estão quasi perdidos, e comtudo a agricultura nenhum melhoramento tirou d'elles; ficariam, pelo contrario, arruinados para sempre os devedores, e desgraçados os seus descendentes, se o Thesoiro Publico, como successor das extinctas Ordens Religiosas, as Freiras, e as Irmandades e Confrarias quizessem usar com rigor do direito que teem ao reembolso d'esses capitaes e seus juros.

A agricultura deve considerar-se uma industria como outra qualquer, e assim como ninguem vae estabelecer uma fabrica, nem emprehender uma especulação commercial sem ter os fundos necessarios, assim tambem o agricultor não póde exercer a industria agricola sem fundos proprios. Aquelle que estabelecer uma fabrica ou emprehender qualquer genero de commercio com fundos emprestados a juro, a final ha de sacrificar os credores, e perder o seu trabalho, que tambem é um capital; porque não ha industria nem commercio que dê lucro para pagar juros, amortisar capital, e continuar com o mesmo giro. Em regra, o industrial ou commerciante que começa sem fundos proprios, e só com os emprestados a juros, por modicos que sejam, acaba como principiou, se é muito feliz; e se o não é, não terá com que pagar a seus credores. Não faz regra uma ou outra excepção que possa haver; indague-se comtudo bem, quando se quizer apontar esta excepção, e ver-se-ha que se deram algumas circumstancias que a destroem.

Se isto acontece na industria e no commercio, onde ha occorrencias accidentaes, que de um para outro momento multiplicam os capitaes; e onde se póde, com o mesmo capital, emprehender diversas transacções; como póde a agricultura, sujeita ás vicissitudes da atmosphera e a outros muitos inconvenientes, dar lucros para pagar juros e amortisar os capitaes que tomar de emprestimo?

A Companhia das Lesirias habilitou-se, em 1844 ou 1845, para fazer emprestimos aos lavradores; e porque exigia garantias ao reembolso do capital e juros, nenhum lavrador quiz emprestimos. Este facto deve merecer a attenção dos que crêem na possibilidade da creação dos Bancos Ruraes, e terem como certo que o proprietario agricola, quando contrahe um emprestimo, sabe muito bem que o não póde pagar senão vendendo a propriedade. Seriam, pois, os Bancos Ruraes uma tentação ou uma provocação desastrosa para os proprietarios agricolas, e a ruina dos Bancos.

3.° *Na Escossia não ha Bancos Ruraes; e os da Allemanha teem uma especialidade inapplicavel a Portugal.* Todos os Bancos da Escossia são de desconto, e como, por serem muitos, não podem empregar todos os seus capitaes em descontos ao commercio e á industria, applicam uma parte a emprestimos sobre hypotheca de bens de raiz; mas a legislação escosseza permitte que os devedores outorguem aos Bancos procuração com poderes amplos para venderem a hypotheca em leilão publico, por todo o preço, como se podem vender os bens moveis! Haverá algum homem d'Estado em Portugal que votasse pela adopção d'esta legislação? Nem o Sr. Ayres de Sá, e menos o Sr. Claudio, a quereriam em a nossa terra. Na Polonia, na Prussia, na Silesia e em outros paizes da Allemanha ha Bancos Ruraes, porque o seu commercio e industria é muito limitado; e como aquelles que á força de economias, ou por outras causas, juntam algum capital, o não podem collocar no commercio ou na industria, fazem emprestimos aos pro-

prietarios agricolas ou por meio dos Bancos Ruraes, ou directamente, como emprestavam, entre nós, as Ordens Religiosas e as Irmandades, e emprestam hoje os particulares, que, como os da Allemanha, querem tirar lucro dos seus capitaes, assegurando estes com hypotheca rustica.

4.ª *Para se crearem em Portugal Bancos Ruraes é mister alterar toda a nossa legislação hypothecaria.* Se creados os Bancos Ruraes se lhes não concedesse sobre as hypothecas um privilegio superior a todos os que a nossa legislação reconhece, e juntamente a faculdade de vender em leilão os bens hypothecados por todo o preço, como teem os da Escocia, os Bancos Ruraes não podiam subsistir; porque em breve se esgotariam os seus capitaes, e em logar delles só teriam demandas, cujo resultado era perderem uma grande parte do capital, e o resto que salvassem seria em bens rusticos de pouco ou nenhum valor. Na hypothese de se lhes conceder aquelle privilegio, os males seriam de maior magnitude; porque não era só o Banco que os soffreria: os seus effeitos seriam acabar todas as hypothecas legaes e privilegiadas, ficando sem segurança alguma o que tivesse emprestado capital para se edificar ou adquirir a hypotheca, a mulher casada para o seu dote, o orphão sobre os bens do tutor, e similhantes: subvertia-se finalmente a ordem social!

Estas considerações não podiam deixar de ser as que o Sr. Claudio ponderou regeitando o projecto do Sr. Ayres de Sá; mas não se serviu dellas para fundamentar o seu parecer; limitou-se o Sr. Claudio a regeitar aquelle projecto por se propor nelle um grande capital; e como o Sr. Claudio tanto n'este parecer como em outros escriptos seus, pronunciando-se contra os Bancos de grandes capitaes, combate as medidas de M. Peel em 1844, as que crearam o Banco de Portugal em 1846, e as do Governo Provisorio de França em 1848, ha de permittir-me que rectifique alguns factos em que fundamenta os seus argumentos, e que se façam algumas observações ás suas doutrinas.

As providencias de M. Peel em 1844 relativas á circulação do papel de Banco, tem sido elogiadas por todos os financeiros e homens de estado; e a não serem ellas sabe Deus o que seria de Inglaterra em 1848.

Ninguem tem abusado mais do credito do que a Inglaterra e os Estados-Unidos; d'este abuso tem resultado muitos bens á sua prosperidade geral, mas muitos males para um grande numero de particulares que tem ficado arruinado. Estas duas nações cobriram-se de Bancos de desconto, e cada um dos seus Bancos abusando do credito emitte papel ultrapassando todos os principios que regulam esta emissão. As consequencias d'este abuso são, que em quanto o commercio e a industria acham sahida prompta aos seus productos, a prosperidade geral augmenta prodigiosamente; mas á mais leve estagnação do commercio e da industria, á mais ligeira noticia da probabilidade de uma guerra, ou de uma commoção politica, as bancarrotas são aos centenares; e estabelece-se desde logo uma crise terrivel em toda a ordem social, que nunca passa sem fazer milhares de victimas. M. Peel, um dos maiores homens de estado dos nossos dias, com as suas providencas obstou em 1844 a que continuasse esta desenfreada avaresa dos Bancos; este abuso de credito que tinha sempre em risco não só as fortunas particulares; mas o mesmo governo e toda a ordem social. Estas providencias consistiram principalmente em fixar os limites do papel de Banco. M. Peel teve de vencer grandes difficuldades para fazer converter em lei os seus projectos. A crise de 1848 o justificou completamente, porque sem ellas não era a elevação do juro até 8 por 100 feita pelo Banco que o havia de salvar.

Pelos mesmos motivos o Governo Provisorio de França reuniu em 1848 ao Banco de França os Bancos Departamentaes, fixando tambem os limites da circulação do papel-banco. Esta medida foi egualmente elogiada, não só porque minorou no momento os calamitosos effeitos da catastrophe que affligia aquella nação, como porque evitou crises e males futuros.

Allega porém o Sr. Claudio, que os Bancos pequenos em Inglaterra e os Bancos Departamentaes em França davam maiores dividendos do que os dois grandes Bancos. Assim era a respeito d'aquelles que abusavam do credito; porém outros, principalmente em França não lucravam para as despezas de administração; e tanto assim que o Banco de França tem hoje como um encargo muito oneroso a sustentação de caixas filiaes em alguns departamentos.

Em quanto ao Banco de Portugal, o Sr. Claudio coherente com o seu pensamento contra os grandes Bancos, tem em differentes escriptos estigmatisado a sua creação, principalmente por se lhe dar o fundo de 10:000 contos, que segundo o Sr. Claudio não cabe em a nossa terra; e assim é: seria uma loucura crear um tal Banco se aquelle capital fosse numerario effectivo; porque então aconteceria o mesmo que aconteceu ao Banco Commercial do Porto, que dotando-se com o fundo de 1,500 contos de réis, que exigiu integralmente dos accionistas, tem sido obrigado a comprar as suas proprias acções sem o que ou não teria podido dar dividendo algum, como não deu alguns annos, ou o daria insignificante como tambem tem acontecido.

O Banco de Portugal porém, apesar do seu grande fundo não está neste caso; porque os 10:000 contos com que foi dotado estavam empregados tão proficuamente, que no primeiro anno da sua existencia produziram de lucros 1.018:575$687 réis de que se dividiu pelos accionistas 568:751$550 réis sendo o resto dos lucros distribuido em satisfação de encargos e de despezas; no segundo anno (1848) teve de lucros 892:630$867 réis, podendo dividir pelos accionistas 471:895$472 réis, e satisfasendo com o resto os seus encargos e despezas e melhorando o seu activo.

Por esta occasião pede-se permissão ao Sr. Claudio para fazer algumas observações ácerca da reunião do Banco de Lisboa e da Companhia Confiança Nacional para formarem o Banco de Portugal, a qual tem sido combatida acremente, e com grande injustiça, em quanto se quer sustentar que esta reunião prejudicou o Banco de Lisboa. Quem examinar desapaixonadamente os factos ha de convencer-se que o decantado prejuizo não existiu. Cada uma daquellas companhias tinha fundos muito reaes e muito supe-

riores aos respectivos debitos; a Companhia Confiança devia 3.743:637$459 réis, mas tinha para solver este debito 7.832:992$490 réis. O Banco de Lisboa devia 4.786:340$639 réis, e tinha em valores reaes 10.439:216$615 réis, por tanto para se salvar cada uma d'estas companhias, a sua reunião não era necessaria, e talvez fosse melhor não se ter feito; bastava que o governo lhes concedesse uma moratoria por um praso rasoavel para realisarem fundos com que pagassem a seus credores: esta moratoria era justificavel, attento o estado convulsivo do paiz, e attendendo-se a que o proprio paiz era o principal devedor áquellas associações. Se pois cada uma das referidas companhias consideradas separadamente tinha fundos de sobejo para satisfazer o seu passivo, a reunião não peorou o seu activo, pelo contrario melhorou-o muito reforçando-o com 1.200:000$000 réis, que se exigiram aos accionistas da Companhia Confiança.

Não se dará mais longo desenvolvimento a este assumpto, porque a natureza do artigo o não comporta e porque é bastante aquella observação, para os que em boa fé, a quizerem comparar com as contas publicadas no tempo da fundação do Banco de Portugal.

Resta examinar o projecto dos Bancos de Districto proposto á Associação da Liga pelo Sr. Claudio, que abandonando o projecto do Banco Rural do Sr. Ayres de Sá, e coherente com as suas inclinações para os Bancos pequenos, espalhados pelo paiz, propõe a creação d'estes Bancos, mas de desconto.

Quem respeita, como eu respeito os profundos conhecimentos do Sr. Claudio sobre o assumpto, não é sem muita repugnancia que cede á evidencia dos factos, que o animam a estabelecer, que o projecto do Sr. Ayres não é exequivel; porque nos Districtos de Portugal não ha capitaes para dotar Bancos; e quando os houvesse, não ha transacções de que resultassem lucros com que satisfizessem as despezas da administração. Se são necessarios exemplos ahi está no Porto a Caixa Filial do Banco de Lisboa, cujas transações apenas, ou nem ainda apenas davam lucros para as despezas de administração; e o mesmo aconteceu ao Banco Commercial, que sem as grandes operações do governo, para que indirectamente era applicada uma grande parte dos seus capitaes, nem teria dado esses pequenos dividendos recebidos pelos seus accionistas. Se isto acontece no Porto, a segunda cidade do reino, e a praça mais commercial, e mais industriosa que temos, nada ha que esperar dos Bancos de Districto, onde não ha commercio nem industria fabril; e pelo que diz respeito á industria agricola já fica demonstrado que os Bancos Ruraes não passam de um bello ideal.

Se estas observações não fossem já tão longas, seriam addicionadas sobre um outro pensamento, repetidas vezes enunciado pelo Sr. Claudio, ácerca da emissão do papel-banco; mas é forçoso terminar aqui, com a reserva de tornar em breve ao assumpto.

F. P. de M.

Vasilhas de vidro para as leiterias.

188 Lemos na *Sentinelle des Campagnes de Bruxelles* o seguinte:

«É pouco produzir, se se não sabe tirar partido da producção. Um dos productos mais importantes do campo é a leiteria. Não podemos deixar de tributar elogios ao excessivo aceio com que na Belgica se fazem todas as operações da leiteria. Ha um ponto de grande importancia, o qual não é ainda bem conhecido: sabe-se tirar do leite a maior quantidade possivel de manteiga? As vasilhas, que se empregam, serão por ventura as mais convenientes para conseguir o fim?

As vasilhas de barro vidrado, com fundo estreito e fórma larga, a que chamam em Liège *crémeur*, parecem ser as mais apropriadas para este serviço. Por experiencias recentes feitas em Inglaterra, quasi que está provado que as vasilhas de vidro são as preferiveis a todas as outras; assegura-se que o creme produz dez por cento mais do que nos vasos de faiança. Estas vasilhas, em Inglaterra, são como umas terrinas de vidro de garrafas muito grosso.

Podem mandar fazer-se estas terrinas nas nossas fabricas para a experiencia; a despeza não será grande, e o resultado talvez seja importante: por pequeno que seja o augmento diariamente, torna-se grande no fim do anno.

Lembramos as maravilhas produzidas pela agua butyrogenea, invenção belga, que se diz augmentar 20 a 25 por cento o rendimento da manteiga.

Nenhum meio deve ser despresado para extrahir a maior quantidade de manteiga do leite, e tudo quanto podér augmenta-la é de summa importancia.

Recommendamos pois que seja empregada a agua butyrogenea, a qual tambem evita o trabalho da batedura, porque a manteiga se separa, e só precisa lavar-se.

Com esta agua pois, e o emprego das vasilhas de vidro, parece que o producto deve augmentar consideravelmente.

PARTE LITTERARIA.

Dialogo entre um indifferentista que quer suicidar-se, e um homem religioso.

189 *I.* «O vosso comportamento para comigo, depois que a desgraça me feriu com seus golpes reiterados, me indica que estaes persuadido de que pretendo suicidar-me; e não espereis que eu negue ou que eu confesse: mas é isso alguma coisa nova no mundo para dever espantar-vos? algum crime atroz para dever horrorisar-vos?»

R. «Infelizmente não é coisa nova no mundo, nem ha nada debaixo do sol que o seja; porém, quem póde duvidar de que o suicidio seja um crime d'uma responsabilidade immensa, de uma immensa atrocidade? Ahi estão os codigos de nações civilisadas fulminando penas contra elle, os escriptos dos moralistas e dos philosophos condemnando-o.»

I. «Essas penas são absurdas por impotentes, e esses escriptos foram feitos por homens que nunca se

viram nas crises em que se acharam aquelles que buscaram na morte o remedio aos seus males.»

R. «As penas teem desconcertado muitos projectos de similhante natureza; e o serem aquelles trabalhos feitos por homens que não se viram em taes crises, importa o mesmo que dizer que o foram por homens desapaixonados, e não pelos infelizes a quem a cegueira das paixões allucinava.»

I. «Quando um vestido nos incommoda, é-nos licito depô-lo para cessar a oppressão que nos causa.»

R. «Comparaes vós a vida com um vestido? Não tem ella a vossos olhos uma maior importancia?»

I. «Eu sou tão senhor da minha vida, como sou d'esta vestidura que me cobre e me preserva do frio. A differença do que valem é inattendivel, quando o meu dominio é egual.»

R. «Mas essa egualdade, a que vós recorreis, não existe. Vós tendes o pleno dominio dos vossos vestidos, e não o tendes da vossa vida. D'ella não sois mais que um depositario para os fins da Providencia; e o depositario, que destroe o deposito que se lhe confiou, é criminoso. Um homem celebre, de quem vós tendes sido um dos maiores admiradores, comparava o suicida ao soldado, que abandonava covardemente o campo da batalha antes de ter vencido.»

I. «Seja o que for; a vida me está sendo pesada, e ninguem tem obrigação de viver contra a sua vontade.»

R. «Até aqui a questão era generica. Pelo que acabaes de dizer, ella agora não póde deixar de ser-vos pessoal. Que importa que a vida vos seja pesada, se vós, sem commetterdes um grande attentado, não podeis rejeitar esse peso? Seria o maior dos absurdos que o homem podesse destruir em si a obra de Deus. Ao Auctor da vida é que pertence prolonga-la ou abrevia-la. Nós temos obrigação de viver, assim como necessidade de morrer, segundo a sua vontade, e não segundo a nossa. Deus não nos lançou no mundo ao acaso, mas para fins, uns dos quaes nós sabemos, e outros ignorâmos. E em vós estes fins estão já todos preenchidos? Não tendes ainda algum serviço a prestar, alguma obrigação a satisfazer?

«E d'onde vem a desesperação, que tão fortemente se apoderou de vós? Sem que m'o digaes, eu o conheço, ou, pelo menos, tenho sufficiente fundamento para o suspeitar. Um rei privou-vos da sua confiança, um processo privou-vos dos vossos bens, e alguns amigos abandonaram-vos. Mas quem vos assegura que não virá um governo emendar os erros de outro governo? Quem vos impossibilita de viver do fructo de um modico trabalho, n'um paiz onde as lettras valem tanto? ou vos tolhe a esperança de restabelecer a vossa fortuna por algum dos meios que a Providencia sabe extrahir de seus inexhauriveis thesoiros? Deus quiz-vos punir e não perder-vos. A vossa indifferença, as vossas faltas irritaram-n'o. Um procedimento, contrario ao que para com elle haveis tido, o aplacará. Elle levanta os humildes com a mesma facilidade com que abate os soberbos. Quando a Providencia quer exaltar um homem ou abate-lo, as azas de um insecto bastam para o elevar, um grão de poeira para o derribar.

«Quantos reis teem descido dos thronos, e quantos particulares teem subido a elles, porque é sua vontade que uns reinem, e outros cessem de reinar? Quantas pessoas teem adormecido ricas e teem despertado pobres? ou se teem deitado pobres, e levantado ricas? Os amigos! Vós estaveis persuadido de que tinheis muitos, esquecendo-vos de que aquelle, que conta grande numero de amigos, não tem nenhum. A sua deserção vos trouxe uma vantagem, a de distinguir os verdadeiros dos falsos.»

I. «Mas a morte é uma divida, que nós todos temos de pagar: e qual é o credor que leva a mal ao seu devedor o anticipar-lhe o pagamento?»

R. «Qual é o credor? Aquelle que determinou que a epocha do pagamento seria sempre dependente do seu arbitrio, e nunca do arbitrio do devedor. Quanto mais, que o homem é menos um devedor no sentido em que fallaes, que um captivo sentenciado a morrer: e elle não póde estender nem abreviar o tempo da execução da sentença, mas deve resignar-se, e aproveitar o espaço, que o Supremo Juiz lhe deixa, para preparar-se.»

I. «Feliz aquelle que, contentando-se com a mediocridade, nunca subiu ao cume das grandezas. O que ahi subio, e d'ahi foi precipitado, é um fraco se teima em continuar a viver.»

R. «Ha maior força em soffrer com paciencia a adversidade, que em procurar pôr-lhe termo com a morte. Ou, para fallar mais propriamente, o suicidio é sempre o crime dos fracos. Que coragem tem aquelle, que treme diante de um revez da fortuna?

«Elle, além de fraco, é o mais inconsequente dos homens. Não póde luctar com o tempo, e affronta a eternidade!»

I. «Essa idéa tem combatido a minha resolução, mas não a tem vencido. Que pertendo eu fazer senão livrar-me de um mal certo, expondo-me a um mal duvidoso?»

R. «Quando o mal duvidoso é muito maior que o mal certo, nós não devemos livrar-nos d'este, expondo-nos áquelle. Porém vós não intentaes livrar-vos de um mal certo; desesperaes da vossa sorte, e a vossa sorte não é desesperada. Ella póde mudar, ella póde tomar uma face risonha, ella póde converter-se em felicidade. O que não é duvidoso, o que tem o caracter de absoluta certeza, é o mal a que vós ídes voluntariamente expôr-vos; é a desgraça, é a eterna condemnação, que ídes provocar.»

I. Se Deus é infinitamente bom, como é crivel que elle me condemne por um facto, que o não offende, e que não offende ninguem?»

R. «Deus é infinitamente bom, mas tambem é infinitamente justo. E como vos lembraes vós de que não o offendeis, transgredindo os seus mandamentos? Como não offendeis ninguem, privando a sociedade do que lhe deveis?

«Mas supponhamos que era incerto o que Deus disporia de vós, appresentando-vos, por assim o quererdes, no seu Tribunal, banhado no proprio sangue: não irieis vós correr um grande risco? não vos exporieis a um terrivel, immenso perigo? e a idéa desse perigo não vos assusta?

«O atheo, suicidando-se, pensa que vae bater ás portas do nada, e as que se lhe abrem são as da eternidade! mas vós, que crêdes em Deus, a que portas pensaes que ídes bater?

«Geralmente se diz que, para attentar contra a propria vida, é necessario ser atheo, ou ser louco. O atheo imagina que não será julgado, o louco não sabe o que faz: mas vós, que não ignoraes que haveis de comparecer no Tribunal Divino, que defeza podereis ahi produzir, que vos releve de haver contrariado as vistas e os decretos da Providencia? vós, que tendes não só o senso commum, mas uma razão cultivada, como podereis allegar que não sabieis o que fazieis?

«Entre dois males, um limitado outro illimitado, um temporario outro eterno, vós optaes por este, para evitar aquelle. O calculo não póde ser mais errado.

«Qual seria o enfermo que, para se ver livre de seus padecimentos actuaes, se fosse lançar n'uma fornalha abrasadora para ahi arder, e arder não por alguns instantes, mas por uma serie interminavel de annos e de seculos? Pois o que o enfermo mais infeliz e mais insoffrido não faria, é o que vós farieis suicidando-vos.

Oh! não considereis só o presente. Contemplae o futuro. Não olheis só para os bens e para os males d'esta vida: olhae principalmente para os da outra. Os d'esta passam, teem mais cedo ou mais tarde um termo. Os da outra não terminarão nunca. A nossa patria não é senão o Céu; mas para ahi chegarmos, é necessario não esmorecer nos combates, nem desesperar na carreira. Vivei, resignae-vos: porém não procureis a resignação se não nos thesouros da religião.

José Joaquim Rodrigues de Bastos.

Hymno da Industria Michaelense

Pelo Sr. Dr. A. F. de Castilho. Musica do Sr. João Luiz de Moraes Pereira.

190 No regaço do luxo, a opulencia
Os cançaços do ocio maldiz,
Entre as lidas sorri a indigencia,
C'o pão negro se julga feliz.

Trabalhar, meus irmãos; que o trabalho
É riqueza, é virtude, é vigor.
D'entre a orchestra da serra e do malho
Brotam vida, cidades, amor.

Deus, impondo ao peccado a fadiga,
Té na pena sorriu paternal:
Só quem vence a preguiça inimiga,
Reconquista o Edén terreal.

Trabalhar, meus irmãos; etc.

Quem dá graças aos Céus ao sol-posto?
Quem lh'as dá vendo a aurora raiar?
É o obreiro; o suor lhe enche o rosto,
Mas seus dias não turva o pezar.

Trabalhar, meus irmãos; etc.

O que vive na inercia abhorrida,
É de seus bons irmãos roubador:
É suicida mais vil que o suicida;
É suicida a quem falta o valor.

Trabalhar, meus irmãos; etc.

Caia opprobrio no vil ocioso,
Que desherda o presente, e o porvir!
Só á noite compete o repouso,
Só aos mortos o eterno dormir.

Trabalhar, meus irmãos; etc.

Mar e terra, ar e Céu, tudo lida;
Deus a todos poz luz, e deu mãos.
Lei suprema o trabalho é na vida:
Trabalhar, trabalhar, meus irmãos.

Trabalhar, meus irmãos; etc.

Reimpressão do Ulyssipo.

191 Uma prova do louvavel zelo com que a mocidade actual se tem dado ao cultivo das lettras, que havia decahido bastante entre nós, são as reimpressões que, n'estes ultimos tempos, se teem feito de alguns dos nossos bons livros antigos, que se haviam tornado muito raros.

Um d'estes livros, cujo total desapparecimento seria uma calamidade para a litteratura portugueza, é, sem duvida, o *Ulyssipo*, poema heroico sobre a edificação de Lisboa, obra do Dezembargador Antonio de Sousa Macedo, um dos homens mais sabios, e de maior talento do seu tempo.

Teve elle a coragem de luctar, na composição d'esta obra, com o grandioso talento de Gabriel Pereira de Castro, que primeiro havia tractado este assumpto na sua *Ulyssea*, que o havia collocado no segundo logar entre os nossos Epicos.

Antonio de Sousa Macedo, sem copiar o poema do seu antecessor, encarou o assumpto por um modo inteiramente diverso, tractando-o em uma escala mais ampla, dando á sua fabula combinação mais complicada, mais movimento e maior interesse. Os seus caracteres são mais numerosos, bem sustentados, os episodios mais bem ligados com o assumpto; pinta com mais exactidão os costumes dos antigos lusitanos, fundamenta melhor os seus meios de acção, e, á maneira de Homero e de Apollonio Rhodio, com ficções engenhosas nos apresenta a origem mythologica dos nomes de alguns logares do Reino.

Nos trechos em que o seu assumpto o obriga a recorrer a materias já tractadas pelo epico grego, elle o faz com grande discrição e artificio, imitando com liberdade os trechos da *Iliada* e da *Odyssea*, sem que comtudo os traduza servilmente.

Se no *Ulyssipo* não ha o estylo brilhante da *Ulyssea*; se a sua versificação não é tão cadente, não pecca tantas vezes na inchação, nem nos contrapostos e jogos de palavras, e os seus versos são faceis, e as rimas mais ricas e menos triviaes; as suas comparações são proprias, e raras vezes imitadas de outro.

É, sobretudo, Antonio de Sousa Macedo muito superior a Gabriel Pereira de Castro na originalidade, o que não deixa de ser requesito muito attendivel em um poeta epico.

Este poema, pois, é um dos mais difficeis de encontrar: acaba de sahir á luz, novamente reimpresso pelo Sr. Rolland, a quem se devem outras muitas edições de obras que estavam no mesmo caso, como o *Naufragio de Sepulveda*, de Jeronymo Côrte Real; as poesias excellentes de Manuel da Veiga, as Obras de Sá de Miranda, e Ferreira, as de Francisco Manuel, e outras, pondo-as assim ao alcance de tantos jovens estudiosos e cheios dos mais brilhantes talentos, que promettem á Patria uma nova epocha da nossa litteratura, e que n'estes escriptos classicos podem estudar a boa, pura e elegante linguagem portugueza, que, no fim do seculo passado, tanto ía cahindo em desuso.

Nós, que tomâmos um sincero interesse, porque, como disse o judicioso Antonio Ferreira:

Floresça, falle, cante, ouça-se, e viva
A Portugueza lingoa

Não podemos deixar de considerar esta nova reimpressão do *Ulyssipo* como um grande serviço, feito á nossa poesia por aquelle benemerito typographo, tributando-lhe por isso os devidos agradecimentos em nome da mocidade estudiosa, e dos amadores da nossa bella lingua e bella poesia.

É o Sr. Rolland quasi o unico dos nossos typographos e mercadores de livros que se abalança a fazer novas edições, seguindo n'isso o louvavel exemplo dos livreiros e impressores de França, Inglaterra e Allemanha; e por isso lhe lembrâmos a necessidade de resuscitar tambem do esquecimento em que jazem, por serem raridade, o *Primeiro Cerco de Diu*, de Francisco de Andrade, os *Trabalhos de Hercules*, de Antonio de Sousa Moreira, e os *Quatro Novissimos*, de Francico Rolim de Moura, obras dignas de todo o apreço pela pureza e elegancia da sua linguagem, e que podem servir de modelo, ainda abstrahindo do merito poetico de que se adornam.

Que perda não é para a litteratura patria que ainda se conservem manuscriptas as poesias de Gregorio de Mattos, a traducção da maior parte das tragedias gregas, e da *Eneida*, pelo Padre Francisco José Freire! Que se não diligenceie da Bibliotheca Real de Madrid uma copia, para a dar á luz, das *Decadas de Couto*, que nos faltam, e que lá foram vistas e examinadas por Monsenhor Gordo, como consta da conta por elle dada, e inserida nas *Memorias da Academia das Sciencias*, que lá o mandára para fazer n'aquelle Reino diversas indagações d'este genero.

O nosso desleixo n'estes objectos tem sido indisculpavel; e é necessario que acabe por uma vez, que a nossa litteratura reviva, e esta resurreição só póde operar-se pelos esforços reunidos dos litteratos, dos livreiros e dos typographos, e com o auxilio, sempre poderoso e efficaz, do Governo.

José Maria da Costa e Silva.

O Canto do Pirata.

192 Marinheiro, volve o leme,
E a vela desfralda ao vento,
Que ao longe sinto o lamento
Das costas a rebramar.
Ao largo.—Deixa essa fraga,
Que ruge, qual onça fera,
Corre assim, minha galera,
Vae sulcando a flôr do mar.

Não ha baixel tão veleiro,
Nem tão ligeira fragata,
Como a galé do pirata
Sobre este pego de azul;
Que embora a negra tormenta
No solto mar sobrenade,
Eu zombo da tempestade,
Eu corro do norte ao sul.

Eu sou aqui rei, que manda
Nas ondas d'este oceano,
Eu sou aqui soberano,
Eu dou aqui minha lei.
Eu zombo dos ventos fortes,
Eu zombo das crespas vagas,
Que além se partem nas fragas,
Onde eu nem quero ser rei.

Não quero... que os reis da terra,
Em vez de reis, são escravos.
Na furia dos ventos bravos
Só quero dominio ter.
Nas ondas quero embalar-me,
Ser livre, vogar errante,
Sorrir á vaga inconstante
Entre anhelos de prazer.

Captivos lá n'um palacio,
Em Roma, París, ou Flandres,
Os Cezar's, os Alexandres,
No nome só foram reis.
Ignobil mão de um escravo
Seu sceptro vão lhe arrebata;
Mas o sceptro do pirata
Vinde roubar se podeis.

No mundo só eu sou livre,
Como é livre o pensamento:
Nas azas corro do vento,
E sob os astros do céu.
Ninguem disputa o meu sceptro
Mais rico que o d'um monarcha:
Por throno tenho esta barca,
Tudo quanto avisto é meu.

As riquezas dos imperios,
As sedas, a prata, o ouro,
E as esmeraldas do mouro,
As joias passam aqui.
Tributo pagam primeiro
Ao meu imperio famoso,
De que vão servir de goso
Ás nações que ha por ahi.

Nas margens mais affamadas
Da Europa busco as donzellas,
As mais mimosas, mais bellas,
Que o turco serralho tem.
A mim seus mimos primeiros,
Seus primeiros doces beijos,
Antes de irem os desejos
Fartar ao mouro no harem.

Se ruge o tufão violento,
Eu surjo em pé lá na prôa,
Que em serras de mar se escoa;
Das nuvens consulto o véu.
Á noite, se o vento amaina,
E sopra só meiga brisa,
Doce o barco se deslisa,
E eu conto os astros do céu.

A vaga vem no costado
Bater, qual tumido beijo.
Range o lenho, qual de pejo
A virgem doce gemeu,
A captiva do pirata,
Que a vez primeira em meus braços,
Vogando n'estes espaços
D'amor o nectar bebeu.

Como lhe arfa o lindo seio,
Sossobrado pelo gozo,
Tu arfas, baixel formoso,
Incerto, sem rumo e lei.
E quando vier a morte,
Em vez de campa mesquinha,
Terei por mortalha minha
As vagas que eu tanto amei.

Junho de 1848.

A. de Serpa.

NOTICIAS.

Actos Officiaes.

18 A 24 DE JANEIRO.

Diario n.º 19.

193 ACTA da installação da Sociedade Agricola de Béja.

Dito n.º 21.

Officio do Capitão do Porto da Ilha de S. Miguel, communicando o apparecimento de um baixo dez legoas ao oeste dos Mosteiros em direcção com o caual da Ilha Terceira.

Necrologio.

194 UM momento só — e voltaremos ao cansado tumulo d'essa vida affadigada em que nos gastamos. Mas um momento, para deixar cahir éstas flores de saudade, e dizer duas palavras de despedida a esse pequeno tumulo onde acabam de sumir-se dezenove annos de graça e de gentileza, um coração de ouro e a mais querida esperança de toda uma familia.

Os fastos de um paiz que verdadeiramente quer civilizar-se e innobrecer-se não teem de gravar somente em suas tábuas os nomes dos grandes capitães e dos grandes escriptores. Ha illustrações que se não cortam á espada nem se escrevem á penna. Aquella matrona romana que ficou tam immortal como os maiores homens de Plutarcho — no seu memoravel epitaphio o que se dizia d'ella? que esteve em casa e que fiou na roca. É que na vida, e sobretudo na vida feminina, á modesta sombra das paredes domest cas florece abrigada e tranquilla mais glória que nos campos de batalha, do que no fóro e na academia.

Gravemos pois aqui sôbre ésta pedra singela, tam molhada das lagrymas maternas, das do espôso, dos irmãos, dos amigos que a adoravam todos, o nome de D. Helena Feo de Sousa e Menezes Aranha. Ponhamos aopé o da inconsolavel mãe D. Maria da Conceição de Lima Feo; o de seu honrado pae, Manuel Bernardo Cotta Falcão Aranha. — Mencionemos o do afflicto marido Luiz Mendes de Vasconcellos. Todos elles dizem a nobreza da familia a que pertenceu; e recordam as poucas, mas sanctas epochas de uma vida simples, que principiou em 22 d'abril de 1829, que se fixou por um casamento de extremosa affeição em 4 de julho de 1846, e terminou com angustiado padecer em 13 de janeiro d'este anno de 49 ás tres e meia da tarde.

Boa e amante de coração, generosa e caritativa por instincto, desde pequenina o seu maior prazer era dar quanto tinha aos pobres. Sob a apparencia da saude e da frescura, começou todavia a padecer desde a edade de 5 annos, mas sem que positivamente se determinasse molestia grave alguma.

Um anno depois de casada accompanhou seu marido á Hollanda onde viveu dous mezes, estimada e obsequiada de quantos a conheceram. Egual popularidade a seguiu a Bruxellas onde passou o restante do hinverno de 47 a 48, e de d'onde voltou a Portugal ja gravemente doente.

As inquietas saudades que n'esta ausencia devoravam as intranhas de sua extremosa mãe eram — parecia — o presentimento do mal que a ameaçava, e que logo se começou a confirmar apenas abraçou tam mudada, tam transtornada a sua filha querida.

Os ares patrios e o affago dos seus mostraram ao princípio querer restaurar a perdida saude da infêrma. Porêm foi inganosa a promessa. Os maiores desvellos, os mais habeis facultativos nada poderam. Em poucos mezes a medicina desesperou.

Apenas se julgou o perigo imminente recorreu-se aos remedios espirituaes O nuncio de S. Sanctidade, bom visinho e amigo d'aquella estimavel familia, celebrou o augusto sacrificio junto ao quarto da infêrma e lhe administrou o Sacramento.

Soffreu resignadamente seus crueis padeceres, passou com ânimo admiravel por todos estes transes, sem queixumes, sem ancias de espirito, com uma paciencia e conformidade angelica.

Assim chegou aos ultimos instantes da vida. O derradeiro suspiro do anjo, que o recebessem os anjos

no ceo. E que de lá venham, a Esperança e a Fe consolar as maguas dos seus, dar algum alivio ás inconsolaveis saudades da mãe.

A. G.

Trabalhos de Lamartine.

195 Um jornal francez noticía que o auctor da *Viagem do Oriente* emprega o seu tempo em refazer pelo trabalho a sua fortuna, perdida com os ultimos acontecimentos da França. O poeta escreve as *Confidencias* relativas á sua primeira adolescencia, e as quaes a *Presse* já começou a publicar: esta obra tem a fórma de recordações — as que se referem á sua mocidade serão publicadas em um romance com o titulo *Raphael*. Revê uma tragedia sobre a liberdade dos negros, que brevemente se representará em París. Faz uma nova edição das suas poesias selectas, e trabalha ao mesmo tempo na Historia da Assembléa Constituinte, na Historia do Directorio, e em um livro ácerca dos acontecimentos de Fevereiro do anno passado.

Beneficio das Cazas de Asylo.

196 No dia 13 de Fevereiro haverá um baile no Club em beneficio da tão util quanto christã instituição das cazas de asylo da infancia desvalida. Se não fôra o auxilio de estranhos, por certo que as portas de tão santos asylos se teriam já fechado para os innocentes que ahi acham o carinho e o ensino de que precisam: seria vergonha para os portuguezes, se ao proporcionar-se-lhes uma occasião de auxiliarem as cazas de asylo, o não fizessem, ficando com um bilhete d'esse baile.

Não esperamos ver cheias as salas do Club, mas desejamos que a conta do beneficio apresente uma avultadissima somma de bilhetes vendidos.

A noticia d'este baile é, quanto a nós, a maior recommendação que sem injustiça podemos fazer aos nossos leitores.

Roubo.

197 Os pormenores relativos ao roubo feito a uma senhora de avançada edade, que morava á *Cruz dos quatro caminhos*, teem corrido tão desfigurados, que julgamos dever informar o publico do que podémos saber sobre este facto.

A antiga e proverbial fidelidade dos gallegos, que vem servir os preguiçosos lisbonenses, posta muito em duvida depois do affamado Diogo Alves, tem ainda, em tal successo, um provado desmentido.

Á *Cruz dos quatro caminhos* vivia, só e sustentada por uma mezada, que, do Rio de Janeiro, lhe mandava seu neto, uma avó já octogenaria: havia annos que um gallego a servia; e, como estes por vezes se substituem reciprocamente, não causou admiração, que, pelas nove horas da manhã, outro gallego lhe batesse á porta, dizendo-lhe que vinha do mandado do *seu freguez*. Ao entrar, o ladrão deu logo volta á chave, e, em termos claros, intimou a pobre da velha para que lhe entregasse o dinheiro que tinha. Para o enganar, disse-lhe que o dinheiro estava em um quarto que ficava fóra da porta, e do qual lhe dava a chave. A astucia não surtiu effeito; e o gallego, abrindo a porta, disse-lhe que o acompanhasse ao tal quarto: foram, e ahi, vendo que tinha sido enganado, travou com a sua victima uma lucta covarde e barbara; e, depois de a torcer e maltractar com seus braços robustos, a deixou prostrada no meio das trevas, e fechando-lhe a porta, subiu acima, e roubou quanto achou. Por 24 horas essa victima esteve fechada, e teria morrido ao desamparo, se os seus gritos repetidos não trouxessem soccorro.

O criminoso levára no rosto o depoimento contra elle, pois que na lucta ficára ferido nas faces: e por esta prova avaliamos a bondade de um conselho que, entre outros, nos deu, no anno findo, um alentado salteador do Alemtejo, que estava em uma das enxovias do Limoeiro, quando a visitavamos, e nos disse: «é bom sempre ferir o ladrão no rosto.» Por este signal se descobriu não só o ladrão que foi *á vinha, mas o que ficou á espreita*, e era o gallego que a servia, e que á seducção, que o seu compatriota empregou para o roubo, só oppôz o obstaculo de não tomar parte activa.

Ambos os gallegos estão presos e em processo. O roubo foi achado e restituido á senhora, que, apenas ha dias, está livre de perigo, e que ao presente vive na companhia de uns seus parentes.

Direito de caçar.

198 Vamos fazer um pedido á Auctoridade competente, e estamos certos que ella nos ha de attender.

Apezar das prudentes providencias que o Governo, em 1845, mandou tomar, com o louvavel intuito de prohibir que se podesse caçar dentro das portas da cidade; apezar d'isto, dizemos, o abuso começa de novo a apparecer. Frequentemente se veem individuos caçando, já nas terras que ficam dentro das portas, já em varios quintaes tambem dentro de portas.

Nós, que isto escrevemos, presenceámos, ha pouco mais de um mez, um facto, que podia causar serios desgostos. Estavamos em uma caza, na rua de S. Luiz, quando sentimos um vidro da caza contigua á qual estavamos, partir-se. Correu-se ao sitio para se conhecer o caso, e não se atinou, nos primeiros momentos, na causa d'aquelle successo. Foi então que alguem se lembrou de que nos quintaes fronteiros se estavam dando tiros de espingarda. Com effeito, depois de muito procurar, acharam-se tres grãos de chumbo grosso. Felizmente o dia estava bastante frio, e as janellas fechadas; sem o que talvez tivesse havido alguma desgraça, como em 1845 aconteceu, e que deu causa á seguinte Portaria:

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino. — Terceira Direcção. — Primeira Repartição. = Constando que nos arrabaldes da Capital, dentro e fóra das portas da Cidade, e com especialidade nas terras contiguas ao sitio da Cruz do Taboado, frequentemente se encontram pessoas a divertir-se com armas de fogo, e que, a pretexto de caçarem, disparam tiros de polvora e chumbo miudo, os quaes, por serem dados com pouca cautela, ou por individuos

inexperientes, tem por vezes maltractado e ferido os viandantes, como ha pouco aconteceu com uma senhora, moradora na rua do Sacramento, a qual, transitando em um dos dias proximos pelo indicado sisio, foi ferida n'um olho, de que se acha gravemente enferma: Manda Sua Magestade a Rainha, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, que o Governador Civil do Districto de Lisboa expeça as mais terminantes ordens, para que cesse similhante divertimento áquem das portas da Cidade; podendo todavia permitti-lo fóra das mesmas portas, mas em sitios descampados e distantes do transito publico munindo-se, os que assim o pretenderem, da competente licença para usarem de armas de fogo, nos termos do Decreto de 25 de Outubro de 1836, com a clausula de ficarem os impetrantes responsaveis pelos prejuizos que causarem, ou pelos abusos que commetterem em contravenção das regras acima estabelecidas; e procedendo na conformidade da lei contra os que usarem das ditas armas sem prévia licença. Paço de Belem, em 6 de Maio de 1845. = *José Bernardo da Silva Cabral.*

Estamos certissimos de que fazemos inteira justiça ás Auctoridades esperando que não deixem esquecer providencia de tanta utilidade

A Phoca em Alcobaça.

199 A imprensa levou a phoca a Alcobaça. Finda a leitura publica de não sabemos que jornal, consta-nos que houve entre os ouvintes uma grande discussão sobre se o bicho fallava ou não. Ao cabo da qual, e talvez depois de proferidos alguns brilhantes discursos, assentaram em mandar um delegado a Lisboa, para ver o prodigio com os seus *proprios olhos*, e ouvil-o com os *seus proprios ouvidos*. — Por votação unanime foi escolhido o *ferrador*, por ser considerado o mais entendido na materia. Se o delegado visse que o bicho fallava, partia então uma caravana para admirar o phenomeno.

O pobre homem ahi chegou, mas não ha quem o convença, de que um grito é resposta ás perguntas que ouviu fazer.

Ainda uma d'estas noites á luz de um candieiro de gaz dava a ler a um seu amigo o programma da phoca, e declarava, que como delegado do povo de Alcobaça o não dava por cumprido,

Estamos para vêr se a Lourinhã tambem nomêa o seu delegado!

Cholera.

200 Em Glasgow a cholera n'esta ultima semana, finda em 13, fez progressos que assustam.

Desde a sua apparição naquella cidade até á ultima data, contavam-se mais de 1,308 individuos atacados: d'estes tinham já morrido 437, e 694 estavam em convalescença.

Em Londres continuava benigna.

Medical Times.

Theatro de D. Maria II.

201 Valha-nos Deus com os nossos amigos (e olhem que o são) da Commissão Inspectora d'este Theatro, e com a creancice da *Meg*, que deixaram representar.

Se approvam coisas d'aquellas, não sabemos o que hão de regeitar.

O que valeu aos frequentadores do Theatro foram as repetições da *Condessa de Sennecey* e do *Coração de Ouro*. São dois dramas que se devem ver talvez mais pelo desempenho do que pelo proprio merito.

Deus os fez, Deus os ajuntou, é uma perfeita parvoice, que provoca o riso e revolta o senso commum. É a distracção levada a um ponto incrivel, e promovendo scenas muito comicas. Concedendo o absurdo, como se deve conceder, a comedia diverte. Está bem traduzida: consta-nos que o traductor é o Sr. Bordallo Pinheiro.

COMMERCIO.

202

ALFANDEGA DO TERREIRO PUBLICO EM 18 DE JANEIRO.

Generos	Moios	Preço por alqueire
Trigo	7:441	360 a 520
Cevada	2:194	220 a 240
Milho	734	280 a 320

183 Cereaes em 24 de Janeiro.

Trigo do reino rijo	de	300	a	360	réis a bordo.
» » molle	de	400	a	440	»	»
» da ilha	de	330	a	360	»	»
Milho do reino	de	220	a	250	»	»
» da ilha	de	200	a	210	»	»
Cevada do reino	de	140	a	160	»	»
» da ilha	de	140			»	»
Centeio do reino	de	200	a	210	»	»

— Na praça de Londres, foram em 16 de Janeiro, cotados os fundos publicos das differentes nações do seguinte modo:

FUNDOS INGLEZES.

Do Banco		188½	189½	Por 100.
Consolidados	3 p. %	89⅜	89½	»
Redusidos	3 »	89⅜	89⅝	»
Fundos	3½ »	90	90½	»
Exchequer bills		40	44	Premio.

ESTRANGEIROS.

Belgas	4½ »	—	—	Por 100.
Brasileiros	5 »	76½	77½	»
Dinamarquezes	3 »	—	—	»
Hispanhoes	5 »	15½	16	»

Ditos	3	»	28¾	29¼	»
Hollandezes	5	»	77	78	»
Ditos	2	»	49	49½	»
Mexicanos	5	»	26¼	26½	»
Portuguezes	4	»	26	27	»
Ditos consolid. 1841	—		25	26	»
Ditos divida interna	—		Sem preço.		—
Russos	5	»	102	105	»

—Na mesma praça foram cotados os cambios para com as outras praças do modo seguinte:

CAMBIOS.

Lisboa	51	51⅞	Por 1$000 rs.
Porto	52	52¼	»
Rio de Janeiro	23	23½	»
Bahia	—	—	—
Paris	—	—	»

Praça de Lisboa, 24 de Janeiro. — Fundos publicos de 5 por 100 subiram a 48 por 100: teem havido algumas transacções. Acções do Banco de Portugal houve vendas por 465$000 réis. Acções sobre o Fundo de Amortisação 43 por 100, e inferiores de 50$000 réis 48 a 50 por 100. Cautelas com juro de 3 por 100, 40 a 41 por 100: ha compradores para 40. Acções do Banco do Porto 240$. Acções da Companhia das Lezirias 350$000, dos Omnibus 95$000, das Pescarias 30$000, da União Commercial 60$000, Cautelas da Companhia das Obras Publicas fizeram-se vendas a 3 por 100. Todos estes preços são em Notas do Banco de Lisboa. Em moeda metalica vendem-se Titulos das 3 operações por 20 a 24. Azues 4 a 5. Papel-moeda 11 a 12. No dia 18 do corrente o agio das Notas do Banco de Lisboa regulou por moeda, compra 2$000, venda 1$980, e desde 19 até 24 compra 2$020, venda 2$000. O cambio sobre Londres effectuou-se em 19 a 30 d v 52½, 60 d v 52⅝, 90 d v 52¾.

Praça de París, 15 de Janeiro. — Os fundos ficaram cotados do seguinte modo:

3	por cento	45 francos	60 centimos
5	»	75 »	25 »
5	novo emprestimo	75 »	»

Correspondencias.

203 *Campanhã, 20 de Janeiro.* — Para fazer idéa do incremento que a agricultura tem tido nas provincias da Norte, remetto-lhe a seguinte estatistica do milho que para Irlanda se tem carregado, em 1848, nos portos de Vianna e Caminha:

Caminha, medida de Lisboa	198.000 alq.
Vianna, » »	255.000 »
	453.000 »

ou 7.500 moios! Além d'isso sahiram para o reino, de Vianna sómente, 500.000 alqueires de milho e 22.000 de centeio, prefazendo 8.670 moios.

Tomando o preço medio de 200 réis por alqueire, segue-se que a exportação de cereaes, em 1848, só do porto de Vianna, importou em 104 contos, e a de Caminha, incluindo o que sahiu para os portos do reino, deve ter importado em 70 a 80 contos.

Não vae longe a epocha em que Portugal continuadamente carecia de cereaes; hoje manda-os para fóra.

Coimbra, 19 de Janeiro. — O azeite está a 1$400 por alqueire. Trigo a 380; o tremez e o branco a 320. Milho 240. Cevada 150.

Londres 17. — O mercado do assucar abriu-se n'esta semana com tendencia notavel para a alta dos preços; grandes porções offerecidas á venda tiveram compradores. O café não tem achado tanta extracção, mas conserva-se firme no preço: no chá não ha alteração.

De Liverpool avisam que o algodão continua a ter muita sahida. Nas manufacturas de ferragens preparam-se encommendas avultadas para se exportarem na proxima primavera. Pelo que respeita aos cereaes o trigo inglez é procurado, e o estrangeiro conserva-se em deposito.

A fluctuação que houve nos fundos, ainda que não produziu baixa sensivel, restabelecendo-se logo aos preços por que se achavam cotados, procedeu de se espalhar a noticia de que em Toulon se preparavam forças navaes para intervenção directa nos estados do papa. No *Times* lerá esta noticia.

BIBLIOGRAPHIA.

204 *Avisos interessantes para preservar da doença epidemica — Cholera Morbus Indiana* — por Antonio de Oliveira Gueifão. — Lisboa, na Imprensa Nacional. — Vende-se na rua Augusta, n.º 8.

The use of lime in Agriculture, by James F. W. Johnston. Press 6 schilings.

Expediente.

— Recebemos a mui attenciosa carta do Sr. Bonnet, e com muita satisfação publicaremos os documentos scientificos, em que nos falla, relativos a Portugal.

— O nosso collaborador, que assigna os seus artigos Oenopola, permittirá que juntemos ao primeiro o segundo, que nos manda, ácerca da questão do Doiro.

— Ao nosso assignante, que, de Campanhã, nos communica as noticias, que publicamos no logar competente, agradecemos a sua sollicitude, que muito desejavamos ver imitada pelos nossos assignantes das provincias, pois que sempre temos muito empenho em publicar as noticias que nos mandam, e que entram no plano do Jornal.

— Agradecemos, e serão publicados, os seguintes artigos:

— Associação dos barqueiros de Belem, pelo Sr. José Maria do Casal Ribeiro.

— Estatistica da enfermaria de Medicina da Cadêa da Cidade no 2.º semestre de 1848, pelo Sr. Dr. Abranches.

— Mappa das alturas, acima do nivel do mar, das principaes serras e sitios do Algarve, pelo Sr. Bonnet.